Ofício nº. 18 /2025/ GAB. Nº10

Visconde do Rio Branco, 22 de Julho de 2025.

Requeiro nos termos § 3º do art.32 do Regimento Interno, a retirada de tramitação da Emenda Modificativa (Nº 19/2025) de minha autoria, que modifica o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, para incluir como prioridade a revisão e reestruturação do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, dispondo sobre a autorização de aumento de remuneração de Servidores Públicos Municipais além da revisão geral anual.

Respeitosai	mente,
	VEREADORA
	MARIA IZABEL MARTINS CROVATO - REPUBLICANOS